



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 204/2026 – de 25 de Junho de 2026

(Concede a redução de 23,75% da jornada de trabalho à servidora Amanda Massae Kamada da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder, para o período de 25 de Junho de 2026 a 30 de Setembro de 2026, a redução de 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) da jornada de trabalho, à servidora **Amanda Massae Kamada da Silva**, matrícula nº 1829, ocupante do cargo público de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 1º de Outubro de 2026.
- Art. 2º** A referida redução compreende as terças-feiras e quartas-feiras no período vespertino e as quintas-feiras, das 13h30 às 15h.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2026.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/06/26 Edição nº 3148

Assinatura